



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 020/2018, firmado entre as partes em data de 07 de fevereiro de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de uniformes para práticas esportivas, destinados a Secretaria de Esportes, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 11.930,50 (onze mil e novecentos e trinta reais e cinquenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 020/2018, celebrado entre as partes em data de 07 de fevereiro de 2018, tendo como importe o valor de R\$ 47.722,00 (quarenta e sete mil e setecentos e vinte e dois reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 59.652,50 (cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	150	UN	CAMISetas TECIDO DRY, GRAMATURA 125g/m ² , 100% POLIÉSTER, ESTAMPA BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, NÚMEROS NAS COSTAS, (SUBLIMAÇÃO TOTAL), EM CORES VARIADAS CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA. GOLA REDONDA ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS.	IN9VE UNIFORMES	33,19	4.978,50
2	100	UN	CALÇÃO TECIDO DRY, GRAMATURA 125g/m ² , 100% POLIÉSTER, ESTAMPA BRASÃO DO	IN9VE UNIFORMES	24,48	2.448,00

Edison *Werle*



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			MUNICIPIO DE PLANALTO, COM NUMERAÇÃO NA PERNA ESQUERDA, SUBLIMAÇÃO TOTAL, EM CORES VARIADAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA.			
3	25	UN	AGASALHO EM TECIDO 100% POLIÉSTER (JAVA), SUBLIMAÇÃO TOTAL, COM BRASÃO DO MUNICIPIO, COLORIDO E FORRO FURADÃO COM ACABAMENTO DRY. O LAYOUT COM AS CORES DA SUBLIMAÇÃO SERÃO DEFINIDAS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA.	IN9VE UNIFORMES	123,48	3.087,00
4	25	UN	CAMISETAS POLO COM TECIDO PIQUE INGLÊS, 53% ALGODÃO, 47% POLIÉSTER, COM BRASÃO DO MUNICIPIO BORDADO EM BOLSO NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO. (O BOLSO COM O BORDADO DEVE TER O TAMANHO DE 9cm X 7cm). DIVERSAS CORES CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA.	IN9VE UNIFORMES	33,95	848,75
5	25	UN	MEIÃO PROFSSIONAL COMPOSIÇÃO 52% POLIAMIDA E 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIANO.	IN9VE UNIFORMES	12,33	308,25



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			TAMANHO ADULTO 39 - 44. AS CORES SERÃO DEFINIDAS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA.			
6	25	UN	MEIÃO JUVENIL, COMPOSIÇÃO 47% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 9% ELASTODIANO. TAMANHO ÚNICO 33 - 38. DIVERSAS CORES CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA.	IN9VE UNIFORMES	10,40	260,00
TOTAL						11.930,50

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 59.652,50 (cinquenta e nove mil seiscientos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME
Edison Alves da Conceição

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR